

## CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 15 de abril de 2024, para a Entidade formadora

### **CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO MAR AO ZÊZERE - CENFORMAZ**

na modalidade **Curso de Formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

#### **A Ação e procedimento disciplinar nas Escolas e seus regimes - Regime do Pessoal Docente , Pessoal Não Docente e Alunos**

Nº de horas de formação acreditadas: 25

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-125523/24

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 15 de abril de 2027

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

A ação releva para efeitos do nº4 do artº3º do Despacho nº779/2019, de 18 de janeiro.

Braga, 15 de abril de 2024

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)